



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 005/2026 de 27 de janeiro de 2026

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cajamar”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 27 de janeiro de 2026, conforme ata nº. 001/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme disposto no ANEXO I, desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Regina Célia Duarte - Presidente do CMAS

Cajamar, 27 de janeiro de 2026.